

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	05
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	07

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 0437/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'IX';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, inc. IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 04/2017/CAC/UNIR, de 25/05/2017, fl. 190;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003261/2016-35;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 01/2017-A, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de madeira para confecção de prateleiras do almoxarifado, para atender às necessidades do Campus de Cacoal.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2017-A			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Jair Engler de Almeida	107.142.862-49	0703405	Titular
Ivan Dias Tavares	162.055.372-49	0396913	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 0438/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'VIII';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inc. II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 59/2017/Campus de Guajará-Mirim, de 29/05/2017;

considerando o Memorando nº 044//DCGM/UNIR, de 29.05.2017;

considerando o Memorando nº 045//DCGM/UNIR, de 29.05.2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ORINETE COSTA SOUZA, SIAPE nº 2126545, da função de Gestora titular dos Contratos Administrativos nº 59/2014 e nº 60/2014, designada pela Portaria nº 1100/2016/PRAD/UNIR, de 05/12/2016, publicada no BS nº 165, de 07.12.2016, pág. 6.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores dos CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 59/2014 e Nº 60/2014, celebrados entre a UNIR e as empresas EXITO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA e BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – EPP, que têm como objeto a aquisição de livros, mediante Pregão Eletrônico nº 25/2014, para atender às necessidades do Campus de Guajará-Mirim:

Campus Universitário Guajará-Mirim			
Nome	CPF	SIAPE	Atuação
SONIA DOS SANTOS	697.907.952-20	2126639	Titular
EDILANE SARAIVA DE SOUZA	728.150.782-87	2325894	Substituto

Campus Universitário Guajará-Mirim			
BRANDÃO			

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXONERAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 515/2017/GR/UNIR, DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001397/2017-91, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora GENESIA JANE DE LACERDA, SIAPE nº 2157818, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria do Campus de Ji-Paraná, código de vaga nº 307344, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 34, caput da Lei 8.112/90, a partir de 10/04/2017.

### NOMEAÇÃO

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Prof.ª Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015, e CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho de Campus – CONSEEC em virtude de encerramento de mandatos, RESOLVE:

- Nomear para compor Comissão para proceder à seleção de candidatos a Representante Docente (1 vaga), Representante de Projetos Especiais (03 vagas) e Representante da Comunidade Externa (1 vaga) no CONSEEC – Biênio 2017 – 2019 os servidores: Rogério Simão (presidente), Ademilson de Assis Dias (membro), André Jun Miki (membro), Jônathas Siviero (membro) e Alberto da Silva (suplente).

- Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### OUTROS

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Prof.ª Dra. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR, de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015, e CONSIDERANDO o declínio da Presidente da Comissão nomeada por tal e pelo não início dos trabalhos, RESOLVE:

1. Revogar a Ordem de Serviço nº 004, de 09/05/2017, que trata da nomeação de comissão de processo eleitoral para escolha de representantes junto ao CONSEC nas categorias: Representante Docente (1 vaga), Representante de Projeto Especiais (3 vagas) e Representante da Comunidade Externa (1 vaga).

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 004/DCGM/2017. GUAJARÁ-MIRIM, 1º DE JUNHO DE 2017.**

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e mais o teor do que consta no Processo nº 23118.004466/2016-38, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como professor voluntário Celielson de Aguiar Brito, no período de 02 de junho de 2017 a 1º de junho de 2020, tendo como docente corresponsável o Prof. Jacinto Pedro Pinto Leão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 005/DCGM/2017. GUAJARÁ-MIRIM, 1º DE JUNHO DE 2017.**

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e mais o teor do que consta no Processo nº 23118.001172/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como professor voluntário Diego Anderson Lopes e Silva, no período de 02 de junho de 2017 a 1º de junho de 2020, tendo como docente corresponsável a Prof.<sup>a</sup> Rosalina Alves Nantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 006/DCGM/2017. GUAJARÁ-MIRIM, 1º DE JUNHO DE 2017.**

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e mais o teor do que consta no Processo nº 23118.001306/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como professora voluntária Elaine da Silva Camilo Loiola, no período de 02 de junho de 2017 a 1º de junho de 2020, tendo como docente corresponsável a Prof.<sup>a</sup> Sandra Andréa de Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 0436/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000658/2014-11, fls. 01 a 99-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONRAD;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1926/2017/DRH/UNIR, de 29.05.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Portaria nº 360/2014/PRAD/UNIR, de 30.07.2014, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 05.08.2014, pág. 14/15, que concedeu Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado/702,

para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado/703, ao servidor docente MARINALDO FELIPE DA SILVA, SIAPE nº 0396691.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 512/2017/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000268/2015-14, RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 19/05/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS, SIAPE nº 2124127, Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, do Campus de Ariquemes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 513/2017/GR/UNIR, DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000126/2015-57, RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 04/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, SIAPE nº 2128928, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Vilhena.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 514/2017/GR/UNIR, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000128/2015-46, RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 06/06/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JOICE DE MORAES SANT ANA, SIAPE nº 2128059, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Secretaria do Campus de Vilhena.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA Nº 0439/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 31 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, capítulo II, art. 2º, inc. 'II';

considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002928/2015-00, fls. 30 a 48;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ALANA PINHEIRO TOURINHO, SIAPE Nº 2105487, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 29/03/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do servidor Público	60	ILB
Regulamentação da LAI nos municípios	20	ENAP
Controle Social	20	ENAP
A Previdência Social dos Servidores Públicos	30	ENAP
Libras Básico II	30	UNIR
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.